



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 006/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elisangela da Silva Muniz, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 16, datado em 05.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elisangela da Silva Muniz, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 18/12/2025, perfazendo os 15 (quinze) primeiros dias em 01/01/2026 e o período restante será definido conforme perícia médica a ser agendada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.